

Publicado no DIO/PMVV

Em 28/02/2023 – Fls. 14



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 060/2023**

**Concede Aposentadoria por  
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 72715/2022, datado de 26/09/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **LINEA POSSMOSER**, titular do cargo de **Assistente Público Administrativo – Grupo II - Subgrupo B – Faixa 7**, na forma do que dispõem o Art. 82 e Art. 91 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/201, com proventos integrais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
**Diretor Presidente**